Diário Oficial da União – Nº 155 – Seção 1 – p. 199 a 202

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 437ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros).
Aberta a reunião às quinze horas.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000001-87.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. CONCURSO PROMOVIDO PELA MARINHA. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO. SUPOSTAS ILEGALIDADES. Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar notícia de supostas ilegalidades nos critérios de avaliação estabelecidos no Edital do Concurso para o ingresso no Serviço Militar Voluntário da Marinha. Diligências promovidas pelo *Parquet* Castrense. Inexistência de indícios mínimos da ocorrência crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000118-07.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes à expedição de certificados de registro. Morosidade. Diligências. Ações administrativas corretivas. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000001-06.2017.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE "CR" PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 11ª REGIÃO MILITAR. Informações prestadas pela autoridade militar demonstram que, diante da revisão de entendimento quanto à comprovação da capacidade técnica, os pleitos dos requerentes foram atendidos. Perda do objeto. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-19.2017.1105
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA SOBRE A EXISTÊNCIA DE UMA CARPINTARIA NO INTERIOR DA PREFEITURA DO GALEÃO, QUE SUPOSTAMENTE FUNCIONARIA SEM LICITAÇÃO. O Comando da Aeronáutica encaminhou documento que comprova a regularidade da empresa. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-29.2017.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. FORÇA AÉREA BRASILEIRA. 3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉ-REA. CAXIAS DO SUL/RS. Indícios de crimes tipificados nos artigos 195 e 303 do CPM praticados por sargento da Aeronáutica. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-20.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR RELATO DE CIDADÃO QUE QUESTIONA O PRAZO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTO APRESENTADO PERANTE O SFPC DA 2A REGIÃO MILITAR, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO. Informações prestadas pela Autoridade Militar. Processo concluído com o deferimento da autorização pretendida. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000051-62.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DEMORA NA LIBERAÇÃO DE PROTOCOLOS JUNTO À SFPC DA 2ª REGIÃO MILITAR. Expedientes em análise conforme informação do Comando. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000134-66.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO* ENCAMINHADO PELO MPE/RJ À PJM/RJ. SUPOSTO CRIME MILITAR PRATICADO POR BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ausência de atribuição deste *Parquet* Castrense, *ex vi legis,* para oficiar no feito. *Declínio de atribuição* ao MPE/RJ com atribuição para oficiar perante a Justiça Militar Estadual.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuição* em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro com atuação perante a Justiça Militar Estadual, com fulcro no artigo 125, § 4º, da Constituição.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000074-32.2016.1201
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: DENÚNCIA SOBRE PERTURBAÇÃO CAUSADA POR ALUNOS DO ITA. Dados genéricos que não permitem sequer o início das investigações pela administração do instituto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000069-50.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). Fiscalização de produtos controlados. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Diligências. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-56.2017.2100.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL EM BRASÍLIA. Matéria eminentemente administrativa. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-56.2017.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Diligências. Irregularidades sanadas. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000060-55.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: CORONEL DO EXÉRCITO AFIRMA TER SIDO VÍTIMA DE DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA POR DUAS VEZES. IPM's Contra o Coronel tramitam na 12ª CJM. Notícia de Fato instaurada para apurar a denunciação caluniosa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000130-68.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA POR CORREIO ELETRÔNICO AO SAC/MPM. REIVINDICAÇÃO DE POSSE DE EMPRESAS "FABRICANTES DE AERONÁUTICA". Representação vaga e imprecisa, impossibilitando o entendimento dos fatos expostos. Inexistência de crime militar ou objeto a se investigar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000190-68.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: FURTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA UNIDADE DE TELECOMUNICAÇÕES DA AERONÁUTICA EM NOVA IGUAÇU/RJ. IPM Instaurado conforme portaria nos autos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-61.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-36.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA. SUPOSTO COMPORTAMENTO INDEVIDO DE SARGENTO DA AERONÁUTICA EM FESTAS REALIZAS EM SUA RESIDÊNCIA. Militar transferido para Manaus. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-50.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SUBOFICIAL DA AERONÁUTICA. SUPOSTOS ATOS DE PERSEGUIÇÃO E/OU ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. Transgressão disciplinar.
Diligências. Não confirmação dos fatos alegados pelo autor da representação. Judicialização. Matéria essencialmente administrativa. Inexistência de repercussão penal
militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000279-72.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: SUPOSTA IRREGULARIDADE NO LICENCIAMENTO DE EX-SOLDADO DA MARINHA.
Matéria administrativa. Ausência de interesse desta justiça especializada. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-86.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Suspensão de certificado de registro. Diligências. Não confirmação dos fatos alegados pela autora. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-65.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA. CERTIFICADO A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO. Matéria administrativa solucionada. Arquivamento, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-87.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao apostilamento e compras de insumos para recarga para atiradores. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-08.2017.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DEMORA NO DEFERIMENTO DE PROCESSO DE APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO. 9ª REGIÃO MILITAR. Processo já deferido. Matéria administrativa solucionada. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-88.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Obrigatoriedade de filiação para prática de tiro desportivo. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-19.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DEMORA NA RETIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ARRAIS AMADOR DO ORA DENUNCIANTE. SOLICITAÇÃO REALIZADA EM 26/6/2016. Informação da Capitania dos Portos de São Paulo no sentido de que a carteira foi disponibilizada em 21/3/2017 e retirada em 5/4/2017. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000103-33.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR EX-MILITAR. SUPOSTOS MAUS-TRATOS PRATICADOS POR MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Sequelas físicas e psicológicas. Fatos ocorridos há quase 30 anos. Prescrição da pretensão punitiva abstrata. Art. 125, inciso VI, do Código Penal Militar. Pretensão de reforma e auxílio previdenciário ajuizada na seara competente. Administrativo. Inexistência de crime militar.
Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-68.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes ao registro, transferência, aquisição e/ou apostilamento de arma de fogo. Diligências. Não confirmação dos fatos alegados pela autora. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000017-98.2017.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR DA AERONÁUTICA. TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE USO CONTROLADO. Suposta restrição mental pela ingestão dos medicamentos. Punição disciplinar. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-85.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR ASSOCIAÇÃO DE ATIRADORES. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Supostas irregularidades concernentes à aquisição e regularização de armas, insumos e outros. Exigências não previstas em legislação. Composição civil. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-77.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA PROMOVIDA POR CIVIL. IRRESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE CONTRA SENTENÇA PROFERIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL. Suposto recebimento indevido de pensão pelas irmãs do noticiante. Fatos já investigados pelo *Parquet* Castrense. Inexistência de fatos novos a ensejar a atividade persecutória do Órgão Ministerial. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000012-61.2017.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTOS PRIVILÉGIOS INDEVIDOS NO USO DO ESPAÇO DA CAPELA DE HOSPITAL GERAL. Dificuldades de acesso ao hospital por pacientes. Diligências. Afirmações inverídicas. Matéria que escapa à seara criminal. Civil e administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000070-98.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR. SUPOSTA DIFICULDADE EM AGENDAR ATENDIMENTO VIRTUAL PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR. Diligências. Irregularidades sanadas pela Administração Militar. Inexistência de crime militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000109-30.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. O Ministério Público Militar na origem não vislumbrou ilegalidade na atuação da Polícia Judiciária. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000116-75.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Autos sob atuação do MPM, distribuídos à 1ª Auditoria da 1ª CJM. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000024-21.2017.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. O Ministério Público Militar na origem não vislumbrou ilegalidade na atuação da Polícia Judiciária. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000025-69.2017.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. O Ministério Público Militar na origem não vislumbrou ilegalidade na atuação da Polícia Judiciária. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000010-10.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. CINDACTA II - CURITIBA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000013-97.2017.2102.

Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIALBRASÍLIA/DF. Atividade extrajudicial da PJM em Brasília/DF-2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000028-16.2017.1302.

Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO-BAGÉ/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-67.2017.1302.

Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 12º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO-JAGUARÃO/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-68.2017.1302.

Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- RIO GRANDE/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000017-70.2017.1302.

Origem: PJM Bagé - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA- SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-74.2017.1302.

Origem: PJM Bagé - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 12ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA-ALEGRETE/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000007-75.2017.1302.

Origem: PJM Bagé- 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATEROSÁRIO DO SUL/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000033-81.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-76.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 28º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVECAMPINAS/SP. Atividade extrajudicial da PJM em São Paulo/SP-2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-95.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 11ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA AUTOPROPULSADA-RIO NEGRO/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-17.2017.1302.
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 22º GRUPO DE ARTILHARIA DA CAMPANHA AUTO PROPULSADO-URUGUAIANA/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Procedimento Administrativo 0000005-34.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA - TUCURUÍ/PA. Atividade extrajudicial da PJM em Belém/PA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Procedimento Administrativo 0000013-48.2017.1601.
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE SALVADOR. SALVADOR/BA. Atividade extrajudicial da PJM em Salvador/BA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000070-34.2016.1201
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. FISCALIZAÇÃO. PRODUTOS CONTROLADOS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SFPC/2ª REGIÃO MILITAR/SP. Atividade de fiscalização da PJM São Paulo/SP - 1º Ofício. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador da CCR, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União – Nº 155 – Seção 3 – p. 139

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2017 UASG 200008

Processo: 3090001000126/17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conservação e de limpeza, nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, conforme especificações e condições do edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, Nº 95 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais. gov.br/edital/200008-05-35-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet. gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov. br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www. comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 11/08/2017) 200008-00001-2017NE000050

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo eletrônico nº 3.00.000.1.003836/2017-59. Empresa vencedora: GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 276.699,00.

EDUARDO RODRIGUES SANTARÉM
Coordenador de Licitações
Substituto

(SIDEC - 11/08/2017) 200008-00001-2017NE000050